



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE SANTANA DO IPANEMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Decreta os feriados exclusivamente municipais para o ano de 2019.

O Prefeito do Município de Santana do Ipanema, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º. Decreta os feriados exclusivamente municipais para o ano de 2019, a saber:

- 24/04 – Emancipação Política do Município;
- 24/06 – São João – Comerciantes;
- 26/07 – Dia Consagrado a Padroeira Senhora Sant'Ana;
- 08/12 – Dia Consagrado a Nossa Senhora Imaculada Conceição.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santana do Ipanema/AL, 02 de janeiro de 2019.

ISNALDO BULHÕES BARROS
Prefeito

O presente Decreto foi registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio e publicado através da fixação de editais no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, em virtude da inexistência de imprensa no Município, em 02 de janeiro de 2019.

Antônio de Pádua Nunes Batista
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, Logística e Patrimônio.